



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Yedo Simões de Oliveira

Ano XII • Edição 2683 • Manaus, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA n.º 2145 de 21 de agosto de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a precípua necessidade de regulamentar os procedimentos relativos ao ressarcimento de despesas com diligências realizadas pelos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores no interior e capital do Estado do Amazonas, de sorte a não comprometer o erário e conferir maior efetividade no controle dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição dos dados e informações constantes dos relatórios prestados pelos Oficiais de Justiça das comarcas do interior do Amazonas, de que cuida o art. 5º da Portaria n.º 1356/2019, assim como dos relatórios prestados pelos Oficiais de Justiça da capital;

CONSIDERANDO o teor das Portarias n.º 1823/2019-PTJ e n.º 1987/2019-PTJ;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício n.º 2999/2019 – GABPRES, de fls. 53/54 – Processo Administrativo n.º 2019/015671-TJAM;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a Comissão de auditoria dos relatórios de produtividade das comarcas do interior e da capital do Estado do Amazonas, já entregues e pagos na Gestão 2018/2020, referentes aos últimos 11 (onze) meses, composta pelos membros a seguir relacionados:

BRENNO RAMOS PEREIRA
GLORIA KEIKO SHISHIDO DE SOUZA
JACOB DA SILVA REIS
JANAÍNA TAVARES REIS BRITO
MARCELO DE FARIAS FERNANDES

II – ATRIBUIR o pagamento a cada membro, o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), devendo a referida Comissão estar submetida à regra da Portaria n.º 1.614/2018, que exigiu a extensão do horário de trabalho até às 16 horas para todos os membros de comissões deste Poder.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 2053 de 12 de agosto de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de páginas 04 a 07, bem como o despacho/ofício n.º 2876/2019-GP, exarado às fls. 12, do **Processo Administrativo n.º 2019/019110**;

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, ao MM. Doutor **RIVALDO MATOS NORÕES FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Comarca do Careiro**, **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2018**, em prorrogação, nos períodos de **15 a 24.08.2019 e de 23.09.2019 a 02.10.2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 2082 de 14 de agosto de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o despacho exarado às fls. 15, do Processo Administrativo, n.º 2019/000523;

RESOLVE

CONSIDERAR AUTORIZADO o MM. Doutor **LUCAS COUTO BEZERRA**, Juiz Substituto de Carreira, Titular da **1ª Vara da Comarca de Maués**, a ausentar-se das funções de seu cargo, para tratamento ortodôntico, na cidade de Manaus, no dia **12.07.2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente